

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

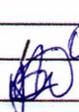
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 108/2025 - CMP

Patu/RN, em 07 de julho de 2025.

Propositor: VEREADOR LEANDRO BEZERRA ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____
Patu/RN, 07 de 07 de 2025


Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça um estudo de viabilidade de instalação/construção de banheiros públicos na Praça João Carlos, localizada no centro do município, em frente à sede da Prefeitura Municipal e da Câmara, e ao lado do Banco do Brasil.

O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça um estudo de viabilidade de instalação/construção de banheiros públicos na Praça João Carlos, localizada no centro do município, em frente à sede da Prefeitura Municipal e da Câmara, e ao lado do Banco do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, a presente solicitação surge a partir de demandas populares recebidas por este mandato, sobretudo de moradores da zona rural bem como a população em geral que se dirigem frequentemente ao centro da cidade para resolver pendências no Banco do Brasil, na Prefeitura, na Câmara ou em outras instituições ali localizadas, e encontram-se sem acesso a um banheiro público.

A Praça João Carlos é um dos pontos mais movimentados da cidade, recebendo diariamente um fluxo significativo de pessoas. No entanto, a ausência de banheiros públicos no local causa transtornos e desconforto, especialmente à população mais vulnerável, que muitas vezes não tem acesso fácil a estabelecimentos privados que possam oferecer essa estrutura.

A implantação desses banheiros representará um avanço na infraestrutura urbana, refletindo cuidado com o bem-estar da população e promovendo mais dignidade, higiene e conforto aos munícipes e visitantes.

Assim, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal para que, dentro das possibilidades orçamentárias e de planejamento, essa demanda seja acolhida e viabilizada o quanto antes.

Diante dos fatos ora expostos, peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de julho de 2025


LEANDRO BEZERRA ALVES
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 218 sob o Nº 390

Patu/RN, 07 de 07 de 2025


Secretária